

**PARECER No 1386/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI No 199/2003**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Olímpio, visa obrigar o Poder Executivo a instalar circuito interno de televisão nas salas dos Centros de Educação Infantil Municipais – CEIs destinadas à permanência de alunos matriculados.

O parágrafo único do art. 1º da propositura determina que o controle do circuito interno deverá ser instalado na sala do responsável pela unidade escolar.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/11/2010

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco –PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB

Souza Santos – PSDB